

Chamada Pública CP228/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Gradil – Difusão Cult – Natividade da Serra

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que, entre os dias **03 e 10 de junho de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização, Iluminação e Gradil – Difusão Cult no município de Natividade da Serra em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de Sonorização, Iluminação e Gradil – Difusão Cult no município de Natividade da Serra em São Paulo, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário por diária e valor total**, com a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

P.A.

01 mesa de som digital de 32 canais com 16 vias de auxiliares

01 processador digital de 03 ou 04 vias stereo

01 notebook

01 estabilizador de voltagem (110v e 220v)

08 caixas acústicas para sub graves com 02 falantes de 18" polegadas e 800 watts cada.

08 caixas acústicas com dois falantes de 12" polegadas, de 400 watts cada, suspensos em estrutura de alumínio treliçada no sistema line array.

Amplificadores compatíveis com o sistema.

Itens de sonorização para o palco:

04 caixas para monitores de 02 vias com falante de - 12" ou 15" polegadas.

01 side drum (monitor de bateria)

Amplificadores compatíveis com o sistema

06 microfones para voz com pedestais

06 microfones e garras para bateria

05 microfones e garras para percussão

02 microfones sem fio

08 direct box para instrumentos

01 amplificador para guitarra

01 amplificador para contrabaixo

01 bateria acústica

04 praticável 2,00 mts x 1,00 mts com pés telescópio

Todos os cabos e periféricos necessários para montagem

01 técnico de som

01 funcionário de apoio para sonorização

b) Iluminação

06 LED Cob de 300W outdoor
06 strobo de led de 1000 W RGBW
08 refletores de led 18 X 15 watts outdoor
04 ribaltas de leds com 72 leds de 03 watts outdoor
08 moving BEAN 7R
02 minibruts com 4 lâmpadas
01 mesa de controle de luz dmx
01 máquina de fumaça
01 técnico de luz

c) Gradil

20 metros de grades de proteção galvanizado de 1 metro e vinte

➤ **ART por conta da Contratada**

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas, ART e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. Prazo de execução do serviço:

Data do Evento: 12 e 13/07/2025

Montagem: 11/07/2025 - 10h00

Desmontagem: 14/07/2025 – 10h00

Local: Rua Antonio Fernandes de Castro – Vila São Benedito – Natividade da Serra/SP

- 3.2. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, data e local da prestação de serviço e será avisado pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 14/07/2025.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- Disponibilizar treinamentos aos colaboradores para prestação do serviço;
- Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.

- g) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- h) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- i) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- j) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- k) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- l) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- m) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- n) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- o) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- p) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- q) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, quando couber, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- r) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- s) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- t) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- u) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

- 5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- 5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.
- 5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
- 5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.
- 5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
 - b) Contrato social e Alterações se houver;
 - c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
 - d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
 - e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procura registrada em cartório).
- 7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.
 - 7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.
 - 7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.
 - 7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.
 - **A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.**

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO** com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA.
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de especificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP228/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Gradil – Difusão Cult – Natividade da Serra.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos;
- b) A proponente deve apresentar proposta que inclua o documento fiscal que será utilizado para pagamento, seja nota fiscal, fatura ou/e recibo de locação.
- c) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo I – Modelo para envio de especificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP228/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Natividade da Serra

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do Evento: 12 e 13/07/2025</p> <p>Montagem: 11/07/2025 - 10h00</p> <p>Desmontagem: 14/07/2025 – 10h00</p> <p>Local: Rua Antonio Fernandes de Castro – Vila São Benedito – Natividade da Serra/SP</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Sonorização</p> <p>P.A.</p> <p>01 mesa de som digital de 32 canais com 16 vias de auxiliares</p> <p>01 processador digital de 03 ou 04 vias stereo</p> <p>01 notebook</p> <p>01 estabilizador de voltagem (110v e 220v)</p> <p>08 caixas acústicas para sub graves com 02 falantes de 18" polegadas e 800 watts cada.</p> <p>08 caixas acústicas com dois falantes de 12" polegadas, de 400 watts cada, suspensos em estrutura de alumínio treliçada no sistema line array.</p> <p>Amplificadores compatíveis com o sistema.</p> <p>Itens de sonorização para o palco:</p> <p>04 caixas para monitores de 02 vias com falante de - 12" ou 15" polegadas.</p> <p>01 side drum (monitor de bateria)</p> <p>Amplificadores compatíveis com o sistema</p> <p>06 microfones para voz com pedestais</p> <p>06 microfones e garras para bateria</p> <p>05 microfones e garras para percussão</p> <p>02 microfones sem fio</p> <p>08 direct box para instrumentos</p> <p>01 amplificador para guitarra</p> <p>01 amplificador para contrabaixo</p> <p>01 bateria acústica</p> <p>04 praticável 2,00 mts x 1,00 mts com pés telescópio</p> <p>Todos os cabos e periféricos necessários para montagem</p> <p>01 técnico de som</p> <p>01 funcionário de apoio para sonorização</p> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de especificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP228/2025 – Contratação de Iluminação – Difusão Cult – Natividade da Serra

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do Evento: 12 e 13/07/2025</p> <p>Montagem: 11/07/2025 - 10h00</p> <p>Desmontagem: 14/07/2025 – 10h00</p> <p>Local: Rua Antonio Fernandes de Castro – Vila São Benedito – Natividade da Serra/SP</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Iluminação</p> <p>06 LED Cob de 300W outdoor</p> <p>06 strobo de led de 1000 W RGBW</p> <p>08 refletores de led 18 X 15 watts outdoor</p> <p>04 ribaltas de leds com 72 leds de 03 watts outdoor</p> <p>08 moving BEAN 7R</p> <p>02 minibrots com 4 lâmpadas</p> <p>01 mesa de controle de luz dmx</p> <p>01 máquina de fumaça</p> <p>01 técnico de luz</p> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de especificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP228/2025 – Contratação de Gradil – Difusão Cult – Natividade da Serra

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Grade de Proteção	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data do Evento: 12 e 13/07/2025</p> <p>Montagem: 11/07/2025 - 10h00</p> <p>Desmontagem: 14/07/2025 – 10h00</p> <p>Local: Rua Antonio Fernandes de Castro – Vila São Benedito – Natividade da Serra/SP</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <p>Gradil</p> <p>20 metros de grades de proteção galvanizado de 1 metro e vinte</p> <p>Incluso: Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.